



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

COMUNICADO CEL/CMM Nº 01/2024

NITERÓI, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 26 de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVIII – N.º123, de 30 de setembro de 2024, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital enviado em 10 de outubro de 2024 para publicação Boletim de Serviço UFF, torna pública a homologação da seguinte candidatura para escolha do coordenador e vice-coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2024-2028.

CHAPA	Candidato a Coordenador	Candidato a vice coordenador
01 INOVAR	DANIELLE PLUBINS BULKOOOL (SIAPE 3191642)	RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA (SIAPE 311012)

A CHAPA única inscrita para do coordenador e vice-coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, apresentou inscrição acompanhada da documentação exigida e de acordo com o calendário definido no edital enviado em 10 de outubro de 2024 para publicação Boletim de Serviço UFF. Após análise da documentação apresentada a Comissão Eleitoral Local, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à Comunidade Acadêmica o deferimento da inscrição da chapa.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local